

Pimentel, e soldado Manoel Pereira de Souza com o prezo Guarda Mor Francisco Martins Lustoza, remettido por Vm.^{ce}, de cuja conduta han de ser pagos, a esta, ou pelos bens do mesmo prezo. Os ditos cabos e soldados me entregaram a carta de Vm.^{ce} datada em 28 de Fevereiro com as rellaçoens que Vm.^{ce} mandou do que ficou pertencente a sua Magestade no Armazem da esperanza entregue a Francisco Leme de Britto e na rossa de S. Felipe ao Capitam Custodio Alvares de Moura, cujas rellaçoens mando guardar na Junta da Real Fazenda, como tambem a rellaçam dos mantimentos que Vm.^{ce} em execuçam de ordens minhas mandei recolher a Vm.^{ce} o que nesta novamente digo de ordens minhas fiz plantar, e como já em cutras antecedentes cartas minhas mandei recolher a Vm.^{ce} o que nesta novamente determino, em chegando fallaremos nesta materia, e nas mais de que o encarreguey. Deos g.^{do} a Vm.^{ce} Sam Paulo 12 de Abril de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Tenente Joseph Joaquim Marianno da Silva Cezar //

Para o Cap.^{am} Antonio José da Motta em Taubathe.

Recebi a carta de Vm.^{ce} datada em 19 do mez passado, e a vista della as dezunioens que me expoem do Capitam José Correa Leme Marzagam com Vm.^{ce} e agora lhe escrevo advertindo-o nesta parte e ordenando-lhe que lhe deixe a José Moreira dos Santos visto ser cazeiro de Vm.^{ce}, e precizar delle. Tambem o advirto que nam desvie a nenhuma pessoa das que Vm.^{ce} tem perssuadido para a nova Povoaçam especialmente ao que Vm.^{ce} me expressa, assim irei temperando as durezas della e Vm.^{ce} quanto poder as disfarse, e tolher e porque quem mais prudencia tiver, deve procurar a preciza uniam por ser assim conveniente ao Real Serviço.

O Tenente José Carvalho de Macedo nam me fallou em Alabancas nem eu me lembrei de lhe fallar nellas. Se for



alguem as farei remetter, ou se vier alguem dessas partes, Vm.^{ce} recomende que as procure.

Estimarei que Vm.^{ce} tenha partido ou parta a fazer na sobredita Povoação os serviços, que espero de Vm.^{ce} que Deos g.^{de} Sam Paulo 12 de Abril de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Capitam Antonio José da Motta.

Para o Cap.^{am} José Correa Leme Marzagam
em Taubathe.

Não tenho respondido por este modo as duas ultimas cartas de Vm.^{ce}, por muitas occupaçoens; porem quanto me tem sido possivel as tenho atendido, especialmente a respeito do prejudicial João Barboza do Prado, e de seu Enteadado, a favor dos quaes não duvido tenham havido os movimentos e com loijos, que Vm.^{ce} me representa, porque athé o capitam mor dessa Villa que tinha passado huma atestação jurada contra os dittos prezos, passou outra tambem jurada a favor delles, pelo que o mandei logo vir a minha presença, e já reparo não ter ainda vindo, o que Vm.^{ce} lhe advirtirá da minha parte sem lhe declarar o motivo porque o mando vir: Emfim fico advirtido no merecimento dos taes prezos para me não deixar preocupar das atestaçoens dos seus parentes, e parciaes, e remetto a petição junta despachada para Vm.^{ce} a fazer entregar ao Doutor Ouvidor na proxima Correição, para elle averiguar tudo, e me informar. Somente a respeito do Capitam Francisco de Godoy, como bem, ou mal lhe formaram culpas he preciso correrem seus termos que farei abreviar com a equidade possivel.

Hora meu Capitam, tenho respondido as suas cartas: agora he preciso pedir-lhe ou recomendar-lhe uniam e mais uniam com todos especialmente com os que servem a Sua Magestade, e estam encarregados do aumento da nova Povoação, e abertura do Caminho. Eu com bastante desprazer meu sei as desunioens que Vm.^{ce} tem com o Capitam Antonio Jozé da Mot-

